

Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

**NOME DO PRESIDENTE:** Jair Ivan Wouters

**PERIODICIDADE:** Ordinariamente ou Extraordinariamente, não havendo periodicidade fixa

**HORARIO:** 08:00

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMADEMA)

**TELEFONE:** (55) 32766116

**E-MAIL:** [sec-agricultura@saopedrodosul.org](mailto:sec-agricultura@saopedrodosul.org)

uma palestra para as crianças do bairro sobre a compostagem destes resíduos. A secretária de agricultura, Regina, relatou sobre a problemática da falta de lixeiras em alguns pontos da cidade. A representante da associação, Francis, relatou que, inicialmente, dará uma palestra com orientações e informações sobre o projeto piloto de separação de lixo. Decidiu-se que veremos o roteiro de caminhada do lixo no bairro, as delimitações do bairro e a previsão da palestra para final de janeiro/2023. Nada mais havendo a registrar, encerro a presente ata, assinada por mim e demais presentes. São Pedro do Sul, 15 de dezembro de 2022. Charlene Steganel, Francis Schirmer e Sibério.

ATA Nº 104/2023

Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala das comissões os membros do COMDEMA. Inicialmente lemos a ata anterior, percebemos a necessidade de informações da Sec. de Obras. Decidimos assim que será elaborado um memorando salientando a necessidade da participação dos membros nas próximas reuniões. Nessa Fiscal Ambiental, relatou a supressão de cinco (05) árvores, dois (02) gerivos e outros três (03) não identificados, por parte de um membro do Sindicato Rural, será realizado auto de infração sobre a situação relatada. Charlene também salientou que o respeito da privatização sonora, referente a perturbação do sossego pública pode ser feito por setor específico da Brigada Militar, a pedido. Também o COMDEMA foi informado que o Ministério Pú-

lha solicitou resposta da Administração Pública a respeito das iniciativas de combate a perturbação referida no parágrafo anterior, salientando a necessidade de um tempo mínimo para resposta. O Engenheiro Florestal, Bruno M. Felipe, sugere a criação de uma norma que torne obrigatória a instalação de recipientes identificados conforme o código de cores (se) digis, conforme Mem. 0031/20231 SADEMA - DMA de 12/01/23. Adicionalmente a informação que Andreza participou como membro representante de seu conselho, reunião dia 28/02/23 às 09:00 com CIA do óleo.

A Secretaria do Meio Ambiente traz a reunião desse conselho a necessidade de um curso para o fim de Finalização Ambiental, conforme o Plano 001/2023 de 02/02/23 do COMDEMA. O licenciador Ambiental, Eng. Florestal solicitou através de Memorando a necessidade de licenciamento dos Boleiros do Município, conforme Mem. 001/20231 SADEMA DMA de 09/01/23. Analisando a petição de recursos administrativo ambiental conforme auto de infração ambiental municipal (AI) nº 002/2021 do SA.

É laudice Flores Vieira o COMDEMA anula julgamento anterior devolvendo o referido AI à 1ª instância para a análise. Nada mais havendo a registrar encerra a presente ata, assinada por mim e demais presentes. São Pedro do Sul, 02 de Fevereiro de 2023. DANIELA MUNITORSCHOTT Daniela Schott

Prof. Motta Antunes Júnior: Prof. Antunes - O Prof. Antunes Andreza Selva Torres  
 Iqdd Schott

ATA Nº 105/2023

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala das

Comissões e membros do COMDEMA. A (ata), digo a Ata anterior foi lida e no segundo momento a Fiscal Ambiental solicitou que a supressão dos árvores por membros do Sindicato Rural está tramitando pela SADEMA. Com relação a perturbação do sossego público a fiscalização está sendo feita pela Brigada Militar. Iniciamos a discussão com relação a necessidade de licenças públicas, durante a discussão constatamos a necessidade de norma que regularmente a temática em nível Municipal, como, digo regulamentação da Lei Municipal 3088/2019, o COMDEMA enviava Opinião com o objetivo de solicitar a regulamentação da referida lei. Modelos de licenças públicas foi apresentado pela Fiscal Ambiental, Charlene, está tramitando no setor jurídico a cooperação entre a Prefeitura Municipal com a CIA do óleo. Com relação a resposta ao Opinião 001/2023 de 02/02/23 do COMDEMA pela Assessoria jurídica foi de "ressarcimento dos recursos ao Fundo, devidamente corrigidos", conforme MEMO. PGM Nº 44/2023 de 03/03/23. Será feita uma reunião de reapreensão do Pomar da EMEI. Ilda Arns Neu manh. Nada mais havendo a registrar encerro a presente ata, assinada por mim e de mais presentes. São Pedro do Sul, 28 de março de 2023. DANIELA M. SCHOTT: Daniela Schott, Charlene Stegani, Anderson Scheu Torres, Jairo M. Pontes, J. J. J.

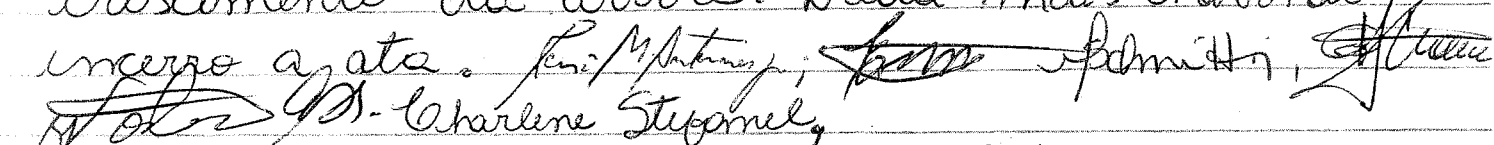
ATA 106/2023

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala da EMATER os

membros do COMDEMA.

Inicialmente, foi abordada a questão da solicitação de supressão da conopóstula da creche. Os membros foram informados sobre as duas avaliações de risco que foram feitas pelo engenheiro florestal Bruno Fellipe, em 2022, e pela fiscal ambiental Charlene Stefanel em 2023, a qual avalia como necessária a poda de formação.

A referida creche, segundo a conselheira Mier é escola de educação infantil Bertoldo. Os membros acatam a avaliação dos técnicos e recomendam o acompanhamento anual do crescimento da árvore. Nada mais havendo, encerra a ata.

  
 D. Charlene Stefanel,  
 ATA 1071/2023

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala do departamento de meio ambiente na Secretaria de Agricultura os membros do COMDEMA. Inicialmente, foi abordado sobre o fundo municipal de meio ambiente. Ficou decidido que será encaminhado um ofício ao setor contábil para solicitar o extrato da conta. Abordou-se, também, sobre a votação para escolher a árvore símbolo do município. O departamento de meio ambiente irá examinar o projeto de lei do legislativo para a definição ou não em lei. Decidiu-se que será elaborado um projeto para a aquisição de um triturador de galhos. Impor-se-á sobre o orçamento previsto na LOA para o ano de 2024 para o meio ambiente. Será enviado um ofício para o setor jurídico para solicitar o andamento da autuação da RGE. Nada mais havendo a registrar encerra a presente ata, assinada por mim e demais presentes. São Pedro do Sul, 05 de outubro

de 2023. Charlene Stephanel, ~~Walter~~, ~~Seni M. Fontana Jr.~~, Bidrome  
ATA 108/2024

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na sala do Departamento municipal do meio ambiente os membros do COMDEMA. Inicialmente foi apresentado o termo fixal ambiental do municipal encaminhado para a Municipia Julia Pierson Somavilla logo após foi tratado sobre o TCA com o hospital, que está com as cláusulas com os prazos atrasados, após discutir ficou decidido que serão modificados e que poderá ser dado mais prazo para a execução de TCA, deverá também ser fixado o custo dos tratamentos de efluentes. Sobre a semana do meio ambiente ficou decidido que entre os dias 5 a 11 de junho de dois mil e vinte quatro será realizados ações em conjunto com todas as instituições representadas no conselho. Sobre o fundo municipal do meio ambiente obtivemos uma resposta parcial da Sec. Municipal de Fazenda, sendo assim será enviado memo ofício para solicitar o extrato real do fundo. Nada mais havendo, encerra a presente ata. que vai assinada por mim e pelos demais presentes: Bidrome, Julia P Somavilla, ~~Walter~~, ~~Seni M. Fontana Jr.~~, ~~Walter~~, ~~Seni M. Fontana Jr.~~